



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:50 HR  
DE 22 DE 06 DE 2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023**  
**DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**“Concede Título de Cidadão Riachãoense e estabelece outras providências”.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Riachãoense, ao Senhor, **LUCIANO GOES PAUL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Riachão do Dantas/SE.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 04 de MAIO de 2023.

  
**Albertino Franco Souza**  
**Vereador (PSD)**